

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 106/2023 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Torna sem efeito a exoneração dos servidores abaixo relacionados e dá outras providências:

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de junho de 2019, publicada em 11 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 097/2023 publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 07 de Março de 2023 Edição 3293.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS

Em, 08 de Março de 2023.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por

Wellington Araújo da Silva

Portaria 144/2022

Superintendente de Recursos Humanos